

**SUS**Sistema
Único
De SaúdeMinistério
da SaúdeGoverno
do Estado
do Espírito SantoSecretaria
de Estado
da Saúde*Arquiva***RESOLUÇÃO Nº 349/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em 02 de abril de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar qualificação de equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para os Municípios.

Municípios	Nº de Equipes de Saúde Bucal Qualificadas	Nº de Equipes para Qualificar	Total de Equipes Qualificadas
Venda Nova do Imigrante	00	01	01
Brejetuba	02	02	04
Alto Rio Novo	01	01	02
Apiacá	01	02	03
Aracruz	09	02	11
Conceição do Castelo	02	01	03
Dores do Rio Preto	02	02	04
Laranja da Terra	02	01	03
Muqui	03	02	05
Piúma	02	02	04
Serra	00	06	06
Vitória	00	20	20
Total	22	39	61

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 02 de abril de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES